

Editorial

A comunicação é a base do entendimento. Sem uma boa comunicação e mútua compreensão a relação interpessoal não se desenvolve de modo construtivo, dando margem a que desentendimentos e dissensos muitas vezes infundados deteriorem o ambiente de convívio.

Por isso mesmo, é fundamental preocupar-se com a qualidade da comunicação. A atenção é o primeiro passo para uma boa comunicação. Ouvir, ler ou assistir atentamente, buscando a compreensão a partir da realidade de quem comunica, é tão importante, para quem transmite, pensar a partir do destinatário.

A mediação utiliza algumas técnicas voltadas à melhoria da comunicação, proporcionando aos comunicantes não evitar novos embaraços diante de um eventual dissenso.

A empatia consiste no modo adequado de dialogar: os comunicantes falam e escutam buscando compreender o discurso a partir do ponto de vista um do outro. Esse é o ponto de partida para a solução de qualquer conflito.



Nesta edição

Os números dos tribunais e o futuro do Poder Judiciário **P.1**
Judiciário homologou 3,9 milhões de acordos em 2019, diz relatório do CNJ **P.2**

PGE lança Revista Eletrônica **P.2**

Conciliação online - solução eficaz na redução de processos envolvendo as seguradoras **P.2**

Convênio vai agilizar solução de conflitos de consumidores de Recife (PE) **P.3**

Fique de olho **P.3**

Filme da semana **P.4**

Os números dos tribunais e o futuro do Poder Judiciário

Renata Gil

Os números divulgados pelo Conselho Nacional de Justiça nesta semana sobre o desempenho do Judiciário no exercício do ano de 2019 são motivo de orgulho e contribuem para a análise do trabalho realizado pelos membros do sistema de Justiça. A publicação registrou a maior produtividade do setor em 11 anos — desde o início da série histórica, em 2009.

Se em 2014 o número de processos solucionados por magistrados era em média de 1.696 ao ano, em 2019 o número saltou para 2.107, um aumento de 24,2%. A resolução também aumentou (14,1%) na comparação com o ano anterior entre os servidores. Cada um baixou, em média, 175 processos. A maior produtividade da magistratura influencia diretamente no número de processos pendentes no Judiciário. Ainda de acordo com o estudo, 77,1 milhões de ações aguardavam solução definitiva. Um número alto, mas com redução de 1,5 milhão em comparação com 2018. Resultados que também contribuem para a avaliação do trabalho realizado e com experiência importante para o novo Judiciário que surge após a pandemia e que deve impactar em estudos futuros.

A crise provocada pela Covid-19 trouxe uma necessidade de adaptação, e os servidores e tribunais de todo o país adaptaram-se rapidamente. Houve uma preocupação da magistratura e do Conselho Nacional de Justiça para que os serviços não fossem totalmente interrompidos. Pela primeira vez, as associações integraram um grupo de trabalho com os conselheiros para o debate dos procedimentos.

Leia na íntegra: CONJUR – Artigo originalmente publicado no jornal O Estado de São Paulo.

Já o tempo longo dos processos é um desafio antigo, já apontado por documentos técnicos e científicos produzidos pela AMB. A experiência bem-sucedida com as audiências virtuais deve permanecer e dar mais agilidade, mas o futuro deve balancear entre o presencial e o digital, porque a atividade de julgar é eminentemente humana, e a tecnologia é parceira e deve ser utilizada para facilitar o andamento de alguns procedimentos.

Cabe ressaltar que o estudo recente divulgado pelo CNJ enfatizou os avanços com o uso da conciliação, que também contribui com o descongestionamento do sistema de Justiça. Foram proferidas 3,9 milhões de sentenças de acordos, o que representa 12,5% de processos solucionados pela via conciliatória. O segmento que mais promoveu conciliações foi a Justiça do Trabalho, em 24% dos casos. Já a Justiça Estadual apresentou aumento no número de Centros Judiciários de Resolução de Conflitos e Cidadania, que chegaram a 1.284 unidades. Nos juizados especiais, o índice foi de 20% na fase inicial, sendo 23% na Justiça Estadual e 12% na Justiça Federal.

A tendência é que estes números aumentem, porque a Justiça está no caminho certo e aprendendo com as experiências. O Judiciário se adequa ao futuro para suprir as necessidades dos jurisdicionados, com aprimoramento, eficiência, responsabilidade e transparência. O destino da Justiça brasileira é brilhante e comprometido com a sociedade. Porque, além de tudo, entendemos que o futuro é hoje.

PGE lança Revista Eletrônica

Está no ar o novo site da Revista Eletrônica da Escola Superior da Advocacia Pública da PGE-RJ.



O Dever de renegociar em tempos de COVID-19 e como lidar com os contratos administrativos

A COVID-19 trouxe um cenário de paralização global e diante disso surgem dúvidas

a respeito de como devem se manter os contratos privados e administrativos e quais são as soluções do direito para o desequilíbrio contratual superveniente. No direito brasileiro, além da resolução e da revisão dos contratos, tem ganhado força na doutrina o dever de renegociar como alternativa para preservar o contrato e prestigiar a consensualidade, a solidariedade e a cooperação. O que se apresenta nesse estudo são as consequências do dever de renegociar e a sua aplicabilidade nos contratos administrativos.

Por: Daniel Josy Monteiro Andrade

**Edição Atual
v. 3 n. 1 (2020)**



Judiciário homologou 3,9 milhões de acordos em 2019, diz relatório do CNJ

JUSTIÇA EM NÚMEROS

O Judiciário brasileiro homologou 3,9 milhões de acordos em 2019, o que representa 12,5% de todas as sentenças proferidas no ano passado. O volume é 6,3% maior do que o registrado em 2018. Os dados são do relatório *Justiça em Números 2020*, do Conselho Nacional de Justiça, publicado nesta terça-feira (25/8).

Na fase de conhecimento, relativa ao primeiro grau da Justiça comum, 19,6% dos processos foram conciliados. Na fase de execução, a porcentagem é menor, de apenas 6,1%.

A Justiça Trabalhista foi a que mais conciliou: 24% do total de casos foi solucionado por meio de acordo, taxa que aumenta para 39% quando é levada em consideração apenas a fase de conhecimento.

O Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região foi o que apresentou a maior índice conciliatório: acordos homologados representam 31% do total de sentenças. Na fase de conhecimento, o maior percentual foi verificado no TRT-19, com 46% das decisões tomadas via conciliação.

"No 1º grau, a conciliação foi de 14,3%. No 2º grau, a conciliação é praticamente inexistente, apresentando índices muito baixos em todos os segmentos da Justiça. As sentenças homologatórias de acordo representaram em 2019, apenas 1,3% do total de processos julgados. O tribunal com maior índice de acordos no 2º grau é o TRT-11, com 9,8%", afirma o estudo.

Embora, segundo o CNJ, o número de acordos tenha aumentado, a porcentagem com relação ao número total de decisões proferidas apresenta uma tendência de queda nos últimos quatro anos. Em 2016, por exemplo, 13,6% das decisões proferidas pelo Judiciário se deram por meio da conciliação. Em 2017, esse porcentagem caiu para 13,5%. Em 2018, foi de 12,7%.

"Em 2019, apenas 12,5% de processos foram solucionados via conciliação. Em relação a 2018, houve aumento de apenas 6,3% no número de sentenças homologatórias de acordos, em que pese a disposição do novo Código de Processo Civil (CPC), que, em vigor desde 2016, tornou obrigatória a realização de audiência prévia de conciliação e mediação", afirma o presidente do CNJ e do STF, ministro Dias Toffoli, na introdução do relatório.

O acordo é adotado pelo Conselho desde 2006, com a implementação do Movimento pela Conciliação. Para impulsionar a prática, o CNJ organiza anualmente as Semanas Nacionais de Conciliação, em que os tribunais são incentivados a juntar as partes e promover pactos nas fases pré-processual e processual.

A tentativa de incentivar os acordos também pode ser vista na ampliação dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos (Cejusc). Em 2014, por exemplo, havia 362 Centros. Em 2019, o número saltou para 1.284, segundo dados do relatório.

O levantamento compilou informações de 90 tribunais brasileiros da Justiça estadual, federal, do trabalho, eleitoral e militar. O estudo é feito desde 2005, mas mudou de metodologia em 2009. Em 2019 a série histórica completou 11 anos.

Autor: Tiago Angelo

Leia na íntegra : CONJUR

Conciliação online - solução eficaz na redução de processos envolvendo as seguradoras

A conciliação online é uma ferramenta de pacificação que pode ser utilizada em todos os conflitos que envolvam as seguradoras. Além disso, permite que a companhia recupere receita e fidelize o cliente

É comum ver ações na justiça envolvendo as seguradoras se arrastarem pelos tribunais do país por longos anos até sua decisão final. O Conselho Nacional de Justiça - CNJ apurou o número de acionamentos jurídicos contra as companhias de seguro no ano passado. Foram registradas 145.061 causas em primeiro grau e 10.573 ações em Juizado Especial. Os processos desse setor são naturalmente morosos, seja para a verificação de danos, seja para a delimitação da respectiva extensão e responsabilidade, de acordo com o que foi contratado na apólice, colocando em lados opostos, seguradora e segurado.

E, neste momento difícil, em razão dos impactos financeiros provocados pela pandemia e o necessário isolamento social, nunca se fez tão imprescindível a busca por soluções alternativas que visem a redução da judicialização dos conflitos. A conciliação, realizada por meio de plataforma online, busca o acordo satisfatório para todos os envolvidos, a partir do auxílio de uma figura neutra e imparcial, o conciliador. Esta solução se mostra altamente eficaz, além de reduzir custos processuais, desgaste emocional e atender às reclamações de maneira célere. Gustavo Esteves Natal e Mirian Queiroz

Leia na íntegra: Migalhas





Convênio vai agilizar solução de conflitos de consumidores de Recife (PE)

Intensificar a realização de acordos por meio da conciliação em conflitos que envolvem relações de consumo no Recife (PE). Esse foi o objetivo do **Termo de Cooperação Técnica** firmado entre o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), por meio do Núcleo de Conciliação (Nupemec), com o Programa de Orientação e Proteção do Consumidor (Procon) Recife. A cerimônia de parceria foi realizada nesta terça-feira (25/8), às 14h, no Gabinete do Presidência do Judiciário pernambucano, no Palácio da Justiça.

Com a parceria, o Procon poderá realizar acordos através do método de conciliação que em seguida serão homologados judicialmente no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc) do Recife..

O Nupemec, por meio do Cejusc do Recife, ficará responsável pelo recebimento dos termos de acordo formalizados nas sessões de conciliação e mediação. Os acordos celebrados serão enviados pelo Procon ao Cejusc de Recife por meio do [Processo Judicial Eletrônico \(PJe\)](#). O centro procede à análise de requisitos de regularidade e formalidade e, sendo o caso, homologa judicialmente os acordos firmados entre as partes, emitindo a sentença.

Após a homologação do acordo, a sentença poderá ser executada judicialmente, no caso de uma das partes descumprir os termos do acordo. A parte prejudicada poderá, então, solicitar a execução no Juízo competente, por meio de requerimento. Além disso, o Procon também pode impor penalidade administrativa.

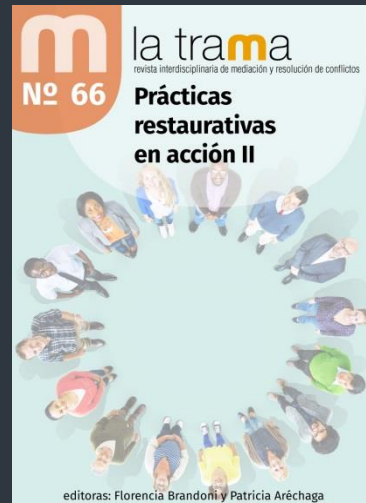
O presidente do TJPE, desembargador Fernando Cerqueira, falou da celeridade que será dada à conciliação em conflitos que envolvem as relações de consumo e a segurança jurídica fornecida pelo Judiciário ao conferir ao acordo o caráter de sentença.

“Esse convênio é um benefício muito grande para a população, que ao procurar o Procon para tentar resolver a sua questão e ter seu acordo firmado na instituição, tem posteriormente no Judiciário o acordo homologado. Então isso facilita muito o direito das pessoas que procuram solucionar seus conflitos especialmente na área de Direito do Consumidor.”

Para o coordenador do Nupemec do TJPE, desembargador Erik Simões, a parceria firmada vai trazer muitos benefícios aos cidadãos recifenses que enfrentam problemas no tocante às relações de consumo. “Agradeço a secretária-executiva Ana Paula Jardim, que aderiu de imediato a nossa ideia, permitindo a celebração desse termo de cooperação em prol da sociedade recifense, que será beneficiada com a homologação judicial dos acordos celebrados pelo Procon Recife. A iniciativa também significa a diminuição de ações ajuizadas e uma prestação jurisdicional célere e efetiva aos cidadãos.”

Fonte: CNJ

FIQUE DE OLHO



Enfam e CNJ oferecem curso de Formação em Justiça Restaurativa



O objetivo da ação formativa é promover o desenvolvimento de competências para a implantação e expansão da Justiça Restaurativa, conhecendo modelos globais, novos paradigmas e abordagens transformadoras de resolução de conflitos. Os serão indicados diretamente, observando alguns parâmetros traçados pelo Comitê Gestor da Justiça Restaurativa, e terão acesso aos seguintes temas: Justiça Restaurativa e cultura da paz, histórico internacional e no Brasil, potencial e metodologias, além do planejamento da Política de Justiça Restaurativa do CNJ e sua efetivação.



Patrícia Carvão

Procuradora do MPRJ,
Mediadora e cinéfila.

Nupemec Edição 28
Agosto 2020

Filme da Semana

Hotel Ruanda nos traz a história verídica do conflito entre as etnias Hutu e Tutsi, que em 1994 matou quase um milhão de pessoas em Ruanda, no Continente Africano. Dentro deste cenário caótico, vemos no filme como o gerente do Hotel Des Mille Collines, em Kigali, Capital do País, chamado Paul Rusesabagina, conseguiu salvar cerca de 1.200 pessoas, utilizando-se de técnicas de negociação e administração de conflitos.

Logo no início do filme é possível observar o cuidado que Paul tem com sua rede de relacionamentos. De que forma este aspecto pode interessar àqueles que trabalham com o manejo de conflitos? Também em um ambiente de resolução de conflitos esse cuidado pode ser evidenciado através de uma simples atitude do negociador ou do mediador para com aqueles que estão no cenário. Poderá servir para criar um pouco de empatia, romper barreiras e tensões iniciais e trazer certa flexibilidade às questões que precisarão ser enfrentadas: oferecer algo para beber, verificar se a temperatura ambiente está adequada para todos, são pequenos gestos importantes.

Paul não deixa com que a pauta subjetiva (correspondente à relação/comunicação entre as pessoas) interfira na pauta objetiva (relativa à questão) em uma negociação. Há uma cena do filme em que Paul observa que George (empresário local e dono do depósito onde são adquiridas as mercadorias que abastecem o Hotel onde trabalha) comprou armas para serem utilizadas no iminente conflito. Apesar de não aprovar a conduta de George, Paul tenta superar esse aspecto para conseguir o seu objetivo, já que precisa negociar e abastecer o Hotel (“de qualquer forma isso é negócio”, diz ele à seu motorista no retorno para o Hotel).

A criatividade é também habilidade recomendável no gerenciamento de conflitos. Preste atenção na cena em que Paul sugere ao cozinheiro o que fazer com as lagostas recém adquiridas e que ficaram inadequadas para o consumo: guarde as cascas, vamos inventar um prato! Paul também tenta sempre ganhar algum tempo quando vê que está em uma situação limite, ou diante de um impasse (isso fica bem claro na narrativa quando ele oferece cervejas para os militares que exigem que ele lhes entregue a lista de hóspedes do Hotel). Paul não desiste, tenta manter o controle e não se dá por vencido: continua acionando sua rede de contatos para contornar a situação, e pensar sobre outras possibilidades. O tempo é sempre um aliado.

Da mesma forma, é possível observar que Paul indaga em muitas situações vivenciadas qual a vantagem que seu oponente ganharia com certa atitude que estava prestes a adotar: oferece alternativas e tenta compreender qual o interesse que está em jogo. Em determinado ponto do filme, já chegando ao final, Paul ainda experimentará um momento crítico, envolvendo sua Família. Mesmo não tendo mais qualquer valor a negociar (a bebida e o dinheiro já haviam acabado e ele não tinha mais nada a oferecer), Paul apela ao General Bizimungu, para que ordene que o ônibus onde estava sua Família não fosse atacado. Paul convence o General de que ele precisaria estar vivo para testemunhar no futuro que o massacre não fora ordenado por ele, mas sim pelo exército de rebeldes: - General são tempos difíceis, precisamos nos ajudar um ao outro.....(Neste momento é possível observar que ele apela para a emoção de seu adversário tentando identificar uma necessidade humana que o mobilizaria a agir de forma colaborativa).

Como afirmou Paul Rusesabagina em entrevista concedida ao Jornal O Globo, em 12/03/2015: ‘As palavras são as melhores armas jamais vistas!’ O filme está disponível no streaming na Prime Video e no Now (Telecine).